



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**DE: PREFEITO MUNICIPAL**  
**PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**DATA: 11/09/2013**

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo protocolado sob nº 11627/2013 autorizo o pleiteado pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito Municipal**

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA  
DATA: 11/09/2013**

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**VERLY OLIVETE**

Diretor Interino do Departamento de Licitações

## **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2012 - PMM TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236/2012**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA SOUZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 05.840.997/0001-01, com sede à Rua Domingos Cavalli, n.º 241, Jardim Carvalho, Colombo, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal Sra. Marcia de Souza dos Santos, portadora do CPF n.º 021.815.369-45 e RG n.º 7.289.158-9, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** resolvem em comum acordo aditar o CONTRATO Nº 014/2012 - PMM, objeto da TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2012 – PMM, conforme segue:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Fica prorrogado o prazo de execução por 90 (noventa) dias, contados a partir de 13 de setembro do corrente ano.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 15 de outubro do corrente ano.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

#### **MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora  
CPF N.º 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
Contratante

#### **CONSTRUTORA SOUZA LTDA**

Marcia de Souza dos Santos  
CPF N.º 021.815.369-45  
Representante legal  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG:

**Ref.: Edital de Licitação – TOMADA DE PREÇOS N° 001/2012 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

### **APROVAR**

A celebração do 4º Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 014/2012 – PMM**, em que se apresenta com contratada a empresa **CONSTRUTORA SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 05.840.997/0001-01, conforme TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2012 – PMM, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA)**

R. Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro – Matinhos Paraná - Brasil  
Fone (41) 3971-6012 Fax (41) 3971-6013

[www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO RIO DA ONÇA, prorrogando o prazo de execução por 90 (noventa) dias e vigência por 120 (cento e vinte) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em \_\_\_\_

\_\_\_\_\_ de 2013.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal